

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 119532 077/2026 - GOINFRA

Às 10:13 horas do dia 22 de Maio de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 102, mediante Concorrência, de número nº 119532 e sequencial 077/2026, referente ao processo SEI nº 202600005012824, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 119532 - 077/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 102 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Município (Niquelândia).

Aceito para:	03021021000181-STADIUM CONSTRUTORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	5.005.653,29	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	5.005.653,29
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 33,64
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 3.321.751,52

Histórico da Sessão Pública - 119532 - 077/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;	19/05/2026 08:19:53	% 0,00

		g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	18/05/2026 16:45:40	% 0,00

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
14443019000117	PAVIUM ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor	21/05/2026 18:23:30	% 0,00

		de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à	22/05/2026 07:41:31	% 0,00

		internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
04942273000106	CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a	14/05/2026 09:13:06	% 0,00

		proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar	21/05/2026 11:26:08	% 0,00

		com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
09443554000138	F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as	22/05/2026 07:57:59	% 0,00

		sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	21/05/2026 14:45:45	% 0,00
31573458000163	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na	20/05/2026 10:59:37	% 1,00

	condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	
--	---	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
14/05/2026 09:13:06	04942273000106	% 0,00
18/05/2026 16:45:40	00468845000106	% 0,00
19/05/2026 08:19:53	03021021000181	% 0,00
20/05/2026 10:59:37	31573458000163	% 1,00
21/05/2026 11:26:08	21518739000160	% 0,00
21/05/2026 14:45:45	16910656000181	% 0,00
21/05/2026 18:23:30	14443019000117	% 0,00
22/05/2026 07:41:31	02164137000107	% 0,00
22/05/2026 07:57:59	09443554000138	% 0,00
22/05/2026 10:16:44	03021021000181	% 1,01
22/05/2026 10:17:30	21518739000160	% 1,20
22/05/2026 10:17:52	03021021000181	% 1,21
22/05/2026 10:17:55	00468845000106	% 1,30
22/05/2026 10:18:04	03021021000181	% 1,31
22/05/2026 10:18:06	31573458000163	% 1,50
22/05/2026 10:18:07	04942273000106	% 1,32
22/05/2026 10:18:10	04942273000106	% 1,51
22/05/2026 10:18:16	03021021000181	% 1,52
22/05/2026 10:18:17	02164137000107	% 1,49
22/05/2026 10:18:20	00468845000106	% 2,00

22/05/2026 10:18:25	04942273000106	% 2,01
22/05/2026 10:18:30	03021021000181	% 2,02
22/05/2026 10:18:30	02164137000107	% 1,99
22/05/2026 10:18:43	31573458000163	% 4,00
22/05/2026 10:18:47	04942273000106	% 4,01
22/05/2026 10:18:53	03021021000181	% 5,00
22/05/2026 10:18:56	04942273000106	% 5,01
22/05/2026 10:18:59	02164137000107	% 4,99
22/05/2026 10:19:06	31573458000163	% 5,02
22/05/2026 10:19:19	00468845000106	% 4,98
22/05/2026 10:19:25	14443019000117	% 5,03
22/05/2026 10:20:53	16910656000181	% 5,04
22/05/2026 10:21:06	14443019000117	% 5,05
22/05/2026 10:21:11	03021021000181	% 5,06
22/05/2026 10:21:17	02164137000107	% 5,07
22/05/2026 10:21:23	04942273000106	% 5,08
22/05/2026 10:25:40	21518739000160	% 5,50
22/05/2026 10:25:45	16910656000181	% 5,49
22/05/2026 10:25:51	03021021000181	% 5,51
22/05/2026 10:25:54	04942273000106	% 5,52
22/05/2026 10:25:59	00468845000106	% 5,53
22/05/2026 10:26:25	02164137000107	% 5,54
22/05/2026 10:27:34	04942273000106	% 5,55
22/05/2026 10:29:37	21518739000160	% 5,60
22/05/2026 10:29:42	16910656000181	% 5,61
22/05/2026 10:29:45	00468845000106	% 5,59
22/05/2026 10:29:47	03021021000181	% 5,62
22/05/2026 10:29:50	04942273000106	% 5,63
22/05/2026 10:29:55	00468845000106	% 5,64
22/05/2026 10:30:01	02164137000107	% 5,65
22/05/2026 10:30:12	21518739000160	% 8,00
22/05/2026 10:30:16	00468845000106	% 8,01
22/05/2026 10:30:17	02164137000107	% 7,99
22/05/2026 10:30:19	16910656000181	% 8,06
22/05/2026 10:30:21	04942273000106	% 8,07
22/05/2026 10:30:22	02164137000107	% 8,05
22/05/2026 10:30:26	14443019000117	% 8,08
22/05/2026 10:30:31	03021021000181	% 8,09
22/05/2026 10:30:34	04942273000106	% 8,10
22/05/2026 10:30:39	21518739000160	% 10,00
22/05/2026 10:30:40	02164137000107	% 8,76
22/05/2026 10:30:42	00468845000106	% 10,01
22/05/2026 10:30:42	02164137000107	% 9,99
22/05/2026 10:30:43	16910656000181	% 10,02
22/05/2026 10:30:46	04942273000106	% 10,03
22/05/2026 10:30:47	03021021000181	% 10,05
22/05/2026 10:30:51	02164137000107	% 10,04
22/05/2026 10:31:04	21518739000160	% 12,00
22/05/2026 10:31:05	02164137000107	% 11,02

22/05/2026 10:31:06	00468845000106	% 12,01
22/05/2026 10:31:07	16910656000181	% 12,06
22/05/2026 10:31:07	02164137000107	% 11,99
22/05/2026 10:31:11	04942273000106	% 12,05
22/05/2026 10:31:12	03021021000181	% 12,08
22/05/2026 10:31:16	21518739000160	% 14,00
22/05/2026 10:31:17	02164137000107	% 12,07
22/05/2026 10:31:18	02164137000107	% 12,67
22/05/2026 10:31:19	16910656000181	% 14,05
22/05/2026 10:31:19	02164137000107	% 13,99
22/05/2026 10:31:20	00468845000106	% 14,01
22/05/2026 10:31:23	04942273000106	% 14,03
22/05/2026 10:31:23	03021021000181	% 14,07
22/05/2026 10:31:24	02164137000107	% 14,04
22/05/2026 10:31:27	02164137000107	% 14,06
22/05/2026 10:31:28	21518739000160	% 16,00
22/05/2026 10:31:29	02164137000107	% 14,87
22/05/2026 10:31:30	00468845000106	% 16,01
22/05/2026 10:31:31	02164137000107	% 15,99
22/05/2026 10:31:31	16910656000181	% 16,45
22/05/2026 10:31:32	03021021000181	% 16,02
22/05/2026 10:31:35	04942273000106	% 16,46
22/05/2026 10:31:37	02164137000107	% 16,44
22/05/2026 10:31:37	21518739000160	% 17,00
22/05/2026 10:31:38	02164137000107	% 16,67
22/05/2026 10:31:39	00468845000106	% 16,47
22/05/2026 10:31:41	00468845000106	% 17,01
22/05/2026 10:31:41	02164137000107	% 16,99
22/05/2026 10:31:42	16910656000181	% 17,12
22/05/2026 10:31:44	14443019000117	% 17,02
22/05/2026 10:31:46	04942273000106	% 17,11
22/05/2026 10:31:50	03021021000181	% 18,00
22/05/2026 10:31:51	21518739000160	% 19,00
22/05/2026 10:31:52	02164137000107	% 17,23
22/05/2026 10:31:53	00468845000106	% 18,01
22/05/2026 10:31:56	00468845000106	% 19,01
22/05/2026 10:31:56	02164137000107	% 19,99
22/05/2026 10:31:57	16910656000181	% 18,06
22/05/2026 10:31:59	03021021000181	% 19,02
22/05/2026 10:32:00	04942273000106	% 19,03
22/05/2026 10:32:00	16910656000181	% 20,03
22/05/2026 10:32:01	21518739000160	% 22,00
22/05/2026 10:32:04	03021021000181	% 20,00
22/05/2026 10:32:04	04942273000106	% 22,01
22/05/2026 10:32:05	16910656000181	% 22,02
22/05/2026 10:32:08	02164137000107	% 22,04
22/05/2026 10:32:11	03021021000181	% 22,05
22/05/2026 10:32:15	04942273000106	% 22,06
22/05/2026 10:32:15	00468845000106	% 22,03

22/05/2026 10:32:30	14443019000117	% 22,07
22/05/2026 10:32:40	21518739000160	% 22,09
22/05/2026 10:32:46	00468845000106	% 22,08
22/05/2026 10:32:54	04942273000106	% 22,11
22/05/2026 10:32:59	02164137000107	% 22,10
22/05/2026 10:33:07	16910656000181	% 22,14
22/05/2026 10:33:14	03021021000181	% 22,12
22/05/2026 10:33:19	21518739000160	% 22,15
22/05/2026 10:33:23	00468845000106	% 22,13
22/05/2026 10:33:30	04942273000106	% 22,16
22/05/2026 10:33:35	21518739000160	% 24,00
22/05/2026 10:33:38	02164137000107	% 22,72
22/05/2026 10:33:38	00468845000106	% 24,01
22/05/2026 10:33:41	16910656000181	% 24,06
22/05/2026 10:33:42	02164137000107	% 23,99
22/05/2026 10:33:43	04942273000106	% 24,02
22/05/2026 10:33:43	03021021000181	% 24,05
22/05/2026 10:33:48	02164137000107	% 24,04
22/05/2026 10:34:21	21518739000160	% 24,10
22/05/2026 10:34:25	04942273000106	% 24,07
22/05/2026 10:34:28	00468845000106	% 24,08
22/05/2026 10:34:36	02164137000107	% 24,09
22/05/2026 10:35:01	14443019000117	% 24,11
22/05/2026 10:35:54	21518739000160	% 24,12
22/05/2026 10:36:01	04942273000106	% 24,13
22/05/2026 10:36:16	00468845000106	% 24,14
22/05/2026 10:36:46	21518739000160	% 24,20
22/05/2026 10:36:51	03021021000181	% 24,19
22/05/2026 10:37:00	04942273000106	% 24,18
22/05/2026 10:37:20	02164137000107	% 24,17
22/05/2026 10:37:25	00468845000106	% 24,21
22/05/2026 10:37:31	21518739000160	% 24,30
22/05/2026 10:37:36	03021021000181	% 24,29
22/05/2026 10:37:42	04942273000106	% 24,23
22/05/2026 10:37:42	02164137000107	% 24,28
22/05/2026 10:40:04	16910656000181	% 31,26
22/05/2026 10:40:22	02164137000107	% 30,41
22/05/2026 10:40:28	21518739000160	% 33,00
22/05/2026 10:41:21	14443019000117	% 31,95
22/05/2026 10:41:30	00468845000106	% 29,46
22/05/2026 10:42:11	03021021000181	% 33,64
22/05/2026 10:42:21	04942273000106	% 28,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

-

-

-

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	07/05/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	22/05/2026 10:13:00
Início da fase de lances	22/05/2026 10:15:00
Início do encerramento 2+2	22/05/2026 10:39:48
Fechamento do item	22/05/2026 10:44:48
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Restabelecida a Etapa Competitiva	22/05/2026 10:10:13
Lances Fechado	22/05/2026 10:39:48
Em Julgamento	22/05/2026 10:45:17
Diligência	26/05/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/05/2026 23:59:00	
Habilitado	23/06/2026 09:52:35
Declarado Vencedor	24/06/2026 10:50:00
Adjudicado	24/06/2026 10:54:05

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	12/05/2026 16:10:31	A proposta de valor R\$ 1,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	15/05/2026 10:42:36	Aviso: A presente Licitação (CO 077/2026) tem como Critério: Maior Desconto. Deste modo, orientamos que as propostas deverão ser cadastradas sempre no percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo 1: Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo 2: Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	19/05/2026 10:43:34	NOTAS SOBRE GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 do edital): Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: 1) A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de

		proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). a) Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu email respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances. b) As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2) Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não participará da fase de lances e não terá sua proposta inicial classificada, uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021).
Fornecedor	20/05/2026 10:59:18	A proposta de valor R\$ 1,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:00:16	Bom dia Srs Licitantes! Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 077/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 119532
Agente de Contratação	22/05/2026 10:00:48	Aviso sobre a garantia de proposta e etapa de lances: Licitantes, esclarecemos que não serão avaliados, em nenhuma hipótese, comprovantes de garantia de proposta enviados por e-mail após o prazo estabelecido (22/05/2026 às 10h). Assim, as empresas que encaminharam a garantia fora desse prazo não terão sua apólice submetida à análise prévia
Agente de Contratação	22/05/2026 10:01:46	Prezados, dentre os presentes há algum licitante que não enviou a garantia de proposta pelo email?
Agente de Contratação	22/05/2026 10:05:22	Considerando o disposto no item 4.2 do edital, que estabelece a apresentação da garantia de proposta como condição de participação, como foi verificado que apenas 07 (sete) empresas enviaram devidamente a garantia de proposta por email, caso existam algum(s) licitante que anexaram a referida garantia no sistema SISLOG dentro do prazo estabelecido (22/05/2026 às 10h), embora sem o envio por e-mail conforme previsto, e, ainda, à luz do princípio do formalismo moderado, informa-se que será permitida a participação, na etapa de lances, das empresas que COMPROVAREM A APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA dentro do prazo, ainda que EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA SISLOG.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:05:35	Ressalta-se, contudo, que permanece obrigatória a plena conformidade da garantia com as exigências editalícias. Caso se verifique, em momento posterior, qualquer desconformidade com o instrumento convocatório, será instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade da licitante, nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente. Por fim, destaca-se que a presente decisão busca assegurar a ampla competitividade do certame, sem afastar a observância das normas editalícias e a responsabilização posterior em caso de eventual irregularidade.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:06:31	Convocamos as empresas para iniciarmos a fase de Lances às 10:10.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:06:46	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e do instrumento convocatório.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:07:31	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	22/05/2026 10:08:19	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	22/05/2026 10:10:13	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Fornecedor	22/05/2026 10:10:44	Não abriu pra nós
Fornecedor	22/05/2026 10:10:57	não abriu aqui
Fornecedor	22/05/2026 10:11:06	tb não abriu pra nós
Agente de Contratação	22/05/2026 10:11:33	Iremos reiniciar a etapa de lances para 10:15
Agente de Contratação	22/05/2026 10:11:38	Peço que aguardem
Agente de Contratação	22/05/2026 10:12:08	Contratação suspensa, para ajustes do sistema
Agente de Contratação	22/05/2026 10:12:49	Contratação em andamento, para ajuste
Fornecedor	22/05/2026 10:13:31	Iniciara as 10:15 ou ainda não tem horário definido?
Agente de Contratação	22/05/2026 10:16:19	Já iniciou 10:15. Ofertem seus melhores lances!
Fornecedor	22/05/2026 10:16:37	Não está aparecendo pra mim
Fornecedor	22/05/2026 10:17:17	nem pra mim
Fornecedor	22/05/2026 10:17:38	Atualiza a pagina
Fornecedor	22/05/2026 10:17:52	atualizei deu certo
Fornecedor	22/05/2026 10:18:16	obrigada

Agente de Contratação	22/05/2026 10:20:13	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	22/05/2026 10:25:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	22/05/2026 10:25:13	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	22/05/2026 10:28:52	A fase aberta de lance se encerrará as 10:30
Agente de Contratação	22/05/2026 10:30:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	22/05/2026 10:39:34	Srs. Licitantes, está encerrada a fase de lances no modo aberto, agora iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	22/05/2026 10:39:48	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	22/05/2026 10:39:48	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	22/05/2026 10:45:17	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	22/05/2026 10:47:37	Considerando o item 7.5 Da Negociação – que o Agente de Contratação “PODERÁ” negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado; entretanto para o caso concreto, com relação à exequibilidade da proposta de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, iremos pular a fase de negociação.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:49:01	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, até 23:59 de 26/05/2026, para empresa detentora de melhor preço STADIUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03021021000181 enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:49:36	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão ser enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 077/2026-GOINFRA).
Agente de Contratação	22/05/2026 10:50:33	No sistema SISLOG, a licitante STADIUM poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	22/05/2026 10:51:00	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/05/2026 23:59:00
Agente de Contratação	22/05/2026 10:51:42	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	22/05/2026 10:52:10	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada
Agente de Contratação	22/05/2026 10:53:13	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	22/05/2026 10:53:38	Alguma dúvida?
Fornecedor	22/05/2026 10:53:51	sem duvidas
Agente de Contratação	22/05/2026 10:54:12	Considerando ciência da licitante e a ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	26/05/2026 17:31:27	Proposta Ajustada Enviada.
Agente de Contratação	02/06/2026 11:54:55	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico elaborado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção DMA, desta Agência, disponibilizado no portal de licitações da GOINFRA e Sistema SISLOG, conforme notificado no chat e Avisos da Contratação Sislog nº 119532, na presente data; e enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com. Prazo de atendimento: 01 (um) dia útil, conforme item 7.11 do edital. Ou seja, até 23:59 do dia 03/06/26.
Agente de Contratação	02/06/2026 11:57:34	Ressalta-se que a solicitação acima refere-se à licitante STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03021021000181.

Fornecedor	02/06/2026 14:57:37	Boa Tarde. informamos que não recebemos ainda o parecer técnico da diligencia nossos e-mail são stadiumconstrutora@hotmail.com e licitacao@stadiumconstrutora.com.br
Agente de Contratação	02/06/2026 15:28:34	Boa tarde. Verifique novamente nos e-mails: stadiumconstrutora@hotmail.com e licitacao@stadiumconstrutora.com.br
Fornecedor	03/06/2026 17:48:00	Resposta a diligência enviada.
Agente de Contratação	15/06/2026 12:33:31	Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial - STADIUM CONSTRUTORA LTDA (2º diligência)
Agente de Contratação	15/06/2026 12:37:12	2º. DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial - STADIUM CONSTRUTORA LTDA (2º diligência), elaborado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção DMA, desta Agência, disponibilizado no portal de licitações da GOINFRA e Sistema SISLOG e PNCP. Favor enviar a Resposta à Diligência no e-mail gelicgoinfra@gmail.com. Prazo de atendimento: 01 (um) dia útil, conforme item 7.11 do edital. Ou seja, até 23:59 do dia 16/06/26.
Fornecedor	15/06/2026 16:19:42	Resposta a 2º diligencia enviada.
Agente de Contratação	17/06/2026 14:52:31	3º. DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial - STADIUM CONSTRUTORA LTDA (3º diligência), elaborado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção DMA, desta Agência e enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com Prazo de atendimento: 01 (um) dia útil (até 23:59 do dia 18/06/26), conforme item 7.11 do edital.
Fornecedor	17/06/2026 16:25:14	Resposta a Diligencia enviada.
Agente de Contratação	18/06/2026 15:55:41	AVISO DE NOVA SESSÃO: Convocam-se todos os licitantes para a sessão que será realizada no dia 19/06 às 16h para divulgação do resultado da análise da proposta comercial e convocação da empresa para enviar sua documentação de habilitação para análise da sua regularidade, nos termos do instrumento convocatório. Ressalta-se que a empresa terá um prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação do agente, para o envio da documentação, portanto é fundamental a participação da licitante na referida sessão.
Agente de Contratação	19/06/2026 16:04:16	Boa tarde. Considero aberto a nova sessão pública da CO 077/2026 – Contratação Sislog nº 119532
Fornecedor	19/06/2026 16:04:23	Boa tarde
Agente de Contratação	19/06/2026 16:05:36	Considerando o Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial - CLASSIFICAÇÃO STADIUM CONSTRUTORA LTDA 388535, declaro a empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA classificada no certame.
Agente de Contratação	19/06/2026 16:07:28	Encerrada a fase de proposta comercial, iniciaremos a fase de habilitação comercial.
Agente de Contratação	19/06/2026 16:10:05	Em atenção ao item 8.1 do Edital solicita à empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação referente ao item 8.4, 8.5, 8.6 e em especial o 8.7 Qualificação técnica e subitens.
Agente de Contratação	19/06/2026 16:11:31	A documentação requerida deverá ser enviada no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com o título: "DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO CO 077/2026"
Agente de Contratação	19/06/2026 16:11:40	Alguma dúvida?
Fornecedor	19/06/2026 16:11:55	Sem dúvidas.
Agente de Contratação	19/06/2026 16:12:23	Considerando a ciência do Licitante, encerro a presente sessão.
Fornecedor	19/06/2026 16:22:02	Documentação enviada para análise.
Agente de Contratação	19/06/2026 17:47:36	A Documentação foi anexada no SISLOG
Agente de Contratação	23/06/2026 09:52:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	23/06/2026 10:25:40	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 077/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 077/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 102 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Município (Niquelândia), neste Estado. Contratação SISLOG nº 119532, Processo SEI nº 202600005012824, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento de habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Manutenção de Obras Rodoviárias - DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado STADIUM CONSTRUTORA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 24/06/2026, às 10:30 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes

manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Agente de Contratação	24/06/2026 10:30:53	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 077/2026-GOINFRA - Contratação nº 119532, observado o item 6.20 do edital
Agente de Contratação	24/06/2026 10:31:19	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 92127515) de Habilitação da Qualificação Técnica do Licitante Classificado, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante STADIUM CONSTRUTORA LTDA habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	24/06/2026 10:32:34	A Fase Recursal da licitação foi configurada para iniciar, eletronicamente no sistema, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) da presente data.
Agente de Contratação	24/06/2026 10:32:59	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	24/06/2026 10:35:13	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	24/06/2026 10:40:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 33,64! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	24/06/2026 10:51:51	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinada a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	24/06/2026 10:53:06	Diante deste fato iremos dar prosseguimento com a adjudicação e homologação do certame.
Agente de Contratação	24/06/2026 10:54:05	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 24/06/2026 15:03:52

DANIEL ANTÔNIO SILVEIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 24 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANTONIO SILVEIRA, Agente de Contratação**, em 24/06/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
92294227 e o código CRC **6F566FFC**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005012824



SEI 92294227